



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

- Ato de 8/11/2024

Progressão e promoção funcional no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas no art. 24 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho c/c o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 22/2016, considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6003555/2024-00, resolve:  
**Nº 46/CSJT.SG.SGPES.**

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho, relacionados nos Anexos I e II deste Ato, e conceder-lhes, respectivamente, progressão e promoção funcional em suas carreiras.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**(\*) Anexos ao final deste Boletim Interno.**

JUIZ BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

**APOSTILAS**

- Apostila de 7/11/2024

No título do servidor MOAB MARIZ MEIRA, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

“O servidor a quem se refere o presente título, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, foi redistribuído para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na forma do ATO CSJT.GP.SG.SGPES n.º 93, de 28/10/2024, e permanece no exercício da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, lotado na Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE) do CSJT.”

JUIZ BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

**PORTARIAS**

- Portaria de 30/10/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6000898/2024-00, resolve:

**Nº 9/CSJT.SG.**

Art. 1º Alterar a lotação do servidor FREDERICO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, código 50.808, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, da Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação (CGTIC) para a Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO